



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002.
Ano XXII – Edição N.º 2295 – Itajá/RN, 22 de novembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.566/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 056/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Dispensa nº 022211/2023, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010108/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização da 2ª etapa da reforma da Unidade Integrada Maria Carmelita Pessoa no município de Itajá/RN. Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010108/2023, em epígrafe, publicado na Edição nº 2293 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 20 de novembro de 2023, devendo onde SE LÊ: "Tomada de Preços nº 011702/2023", LEIA-SE: "Tomada de Preços nº 010108/2023". Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do número do certame.

Itajá/RN, em 22 de novembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 012211/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da T.P Nº 012211/2023 Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, no dia 11/12/2023, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização da 2ª etapa da reforma da Unidade Integrada Maria Carmelita Pessoa no município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mails: cplitaja@itaja.rn.gov.br e cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00

Itajá/RN, em 22 de novembro de 2023.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN
Portaria nº 314/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012211/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa ou clínica especializada para realização de um exame de Manometria anorretal, na paciente Francisca Marlene da Costa e Silva. Declaro o interessado CLINICA OITAVA ROSADA LTDA, CNPJ/CPF: 40.996.860/0001-41 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos

serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 22 de novembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022211/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa ou clínica especializada para realização de um procedimento de Capsulotomia a Yag Laser em OD na paciente, Edna Maria de Macedo Costa. Declaro o interessado FUNDAÇÃO VICENTE PASCARETTA JUNIOR, CNPJ/CPF: 08.458.725/0001-30 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 22 de novembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO